

Serviço Eleitoral Federal



023

(225)

Fls. 1

1915

1930

Junta de Recursos

O SECRETARIO :

Recurso Eleitoral

João Guilherme Guimarães - Recorrente
Presidente Junta Recurso - Recorrido

Autuação

Ao 10 dia do mez de Abril
do anno de mil 1915 nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
o recurso que adiante se vê; do que, para constar, faço esta autuação.

Eu,

Lo mais

1226

1915

1134

Exmº Senhor Presidente e mais Membros da Junta de Recursos

Companha a meu recuo extraordinaria
na Junta, para cima a lousa.
P 10 14 915
Barros

Lu. S. C. Carvalho

11/05/915

Barros

O abaixo assignado eleitor do municipio de Paranaguá, neste Estado, de conformidade com o arte 14 do Decreto nº 2419 de 11 de Julho de 1911, vem perante esta Illustrissima Junta recorrer da inclusão no alistamento eleitoral daquelle municipio, do cidadão Bernardino José de Souza, filho de Bernardino José de Souza, nascido em vinte e tres de Outubro de 1895, como faz certo a certidão de idade extrahida do respectivo registro civil, que a este acompanha. Pela lei eleitoral e pelo artigo 18 das Instruções que baixaram com o Decreto 5391 de 12 de Dezembro de 1904, so podem ser alistados os individuos que tiverem maioridade civil e como o referido Bernardino José de Souza não tenha atingido a essa idade, como se ve do documento junto, por isso ex-vi lege, elle não podia ser alistado, devendo ser excluido do respectivo alistamento. Em taes condições o supplicante espera que esta Junta accete a sua reclamação. Por

Merçê.

Paranaguá 6 de Abril de 1915

João Guilherme Amicarella

A Junta de recursos para a Junta de recursos
alitada. P. 10. 5. 915

Barros P. R.
Luis Barros.
Luis Barros



Antonio de Souza Oliveira, *escrivão Districtal*
Official do Registro Civil e Casamentos nesta
cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, dos Estados
Unidos do Brazil

Certifico que revendo em meo cartorio os Livros de Registro
de Nascimentos em um delles sob
n.º 3 folhas 125 consta o seguinte: numero
cincoenta e sete. Ao vinte e um
dias do mez de Junho de mil oito-
centos e noventa e seis, nesta Cidade
de Paranaguá, Município de Paranaguá,
Estado do Paraná, compareceu em
meo cartorio a Em: Dona Alcedia
Ribeiro de Souza natural de esta
Cidade e residente na rua Marechal
Deodoro no quatorze e declarando fe-
rente as testemunhas abaixo no-
meadas e exigidas que no dia
vinte e tres de Outubro de mil oito-
centos e noventa e seis as tres horas
da tarde nasceu na casa de
sua residencia uma criança do
sexo masculino, val, a qual
vai baptisar-se com o nome de
Bernardino e filho legitimo de dekla-
rante e de seu finado marido Ber-
nardino José de Souza, seus avós
paternos Victorino José de Souza

Souza Falleiro e sua mulher D.ª
Maria Rosa de Souza naturas de
Portugal e maternos Antonio Cardoso
Ribeiro Falleiro e sua mulher D.ª
Maria Girardi Ribeiro. Não se vir de Padmela
Antonio de Costa Soares e D.ª Maria
Carolina de Andrade Soares, nascidos
em Itabira no Campo. Município
de Minas Gerais. Extrahi a presente
certidão a requerimento verbal do
declarante do cidadão juiz Districtal
visto não existirem no respectivo
livro de registro de nascimentos deste
lucamento e a ordem do mesmo juiz
extrahi esta. Eu João Maria de
Macedo Escrivão interino e escrevi. (assignar)
Medir Ribeiro de Souza, José d' Oliveira
Guimarães e João Emanuel, donatos.
Era o que se continha em dito assenta-
mento do qual extrahi a presente certi-
dão que me reporto e dou fé. Eu
Juiz Olympio Banetto, Escrivão interino
e escrevi e assigno

Paranaquê, 12 de Abril de 1915

O Escrivão interino

Juz Olympio Banetto

